



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 /2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Data das Sessões, em 11/11/2023
O Secretário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Kuniaki Akita.

Nascido em Shimanto-Tyo Kochi-Ken, em 10 de outubro de 1944, no Japão, filho de Kochin Akita e Hatsu Akita, casado com Elza Inomata, onde tiveram três filhos Erica Akita, Sérgio Shigueru Akita e Tsutomu Akita, e dos filhos seis netos, Lisa, Léo, Guilherme, Felipe, Vitor e Caio.

O Senhor Akita Iniciou seu trabalho em uma Barbearia perto de Ercanacion no Paraguai em Maio de 1958, quando tinha apenas 13 anos. Com 21 anos aprendeu a cortar cabelo com uma japonesa do Paraguai.

Em julho de 1970 veio para o Brasil, onde iniciou seu trabalho no salão de barbearia do Senhor Seki na Rua José Bonifácio.

Aprendendo e se aperfeiçoando o Senhor Akita trabalhou por dois anos, se dedicando para poder conquistar seu próprio negócio.

No ano de 1972 conseguiu abrir seu primeiro salão na Rua Barão de Jaceguai, no Centro de nossa cidade.

Com um trabalho árduo, foi conquistando seu espaço, chegando a oito salões de barbearia, empregando trinta colaboradores.

Ao passar dos anos, a concorrência foi aumentando, e sem perder a qualidade dos serviços prestados aos fiéis clientes, hoje consegue manter quatro salões, com apenas oito colaboradores.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Dentre esses cinquenta anos, Senhor Akita passou sua vasta experiência aos filhos Érica e Tsutomu, que hoje administram seus salões independentemente e o filho Shigueru imigrou para o Japão , fazendo sua própria vida.

Praticante de golfe, sempre está no clube Moralogia, rodeado de amigos, para uma boa conversa e a prática esporte como forma de lazer e descontração.

No período de 2000 a 2005 foi presidente da Associação Centro Cultural Esportiva de Mogi das Cruzes, participou ativamente da diretoria do Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes e no ano 1990 foi Diretor do Baseball da mesma Associação Cultural, acompanhando a delegação ao exterior onde disputaram vários campeonatos.

Com atividade beneficente participou junto ao Engo-Kiyō-Kai (Akebono) onde cortava cabelos de mais de cinquenta internados gratuitamente, assim como na APAE de Mogi das Cruzes, onde atende gratuitamente a todos que precisam dos serviços de cortes de cabelo semanalmente, até hoje.

Não podemos esquecer que atrás de todas suas atividades filantrópicas estava sua esposa a Senhora Elza, sempre o apoiando, batalhando e inclusive cuidando da parte financeira dos salões.

Akita ainda trabalha no seu próprio salão, na Rua Ipiranga, 322, no Centro de nossa cidade.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left side.
- A signature in the center with the name "Luiz" written below it.
- A signature on the right side, above the printed name of Pedro Hideki Komura.
- Several other smaller handwritten marks and initials scattered across the bottom of the page.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁴⁷ 12023

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/02/2024

L. B. Beraldo

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Kuniaki Akita.

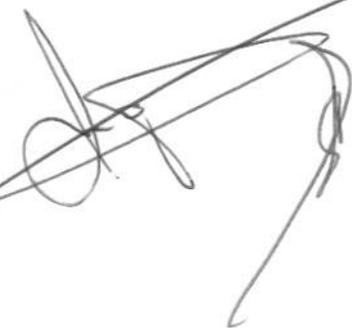
Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado pela Presidência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de novembro de 2023.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/23

De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadão mogiano ao Senhor Kuniaki Akita.

Nascido em Shimanto-tyo Kochi-Ken, em 10 de outubro de 1944, no Japão, o homenageado é um dos profissionais de barbearia mais antigos da cidade, que expandiu seu negócio e gerou muitos empregos.

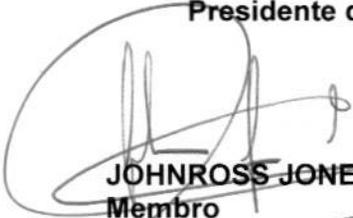
De acordo com a propositura, o Senhor Kuniaki Akita veio ao Brasil em 1972, iniciando as atividades de barbeiro na Rua Barão de Jaceguai, área central do município. No decorrer dos anos e muito trabalho árduo ele foi conquistando seu espaço no segmento. Atualmente tem oito salões de barbearia, onde são gerados 30 (trinta) empregos diretos.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

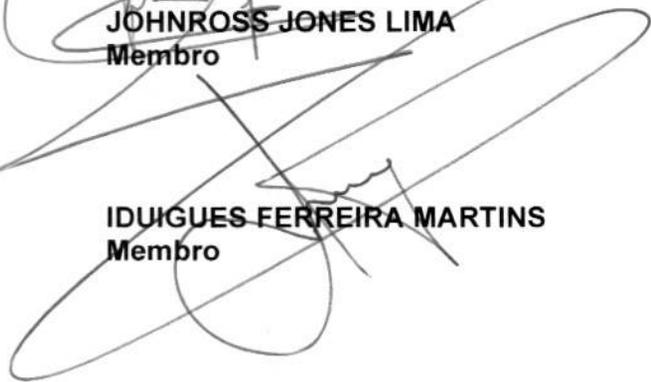
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de novembro de 2023.


FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº47/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, a propositura tem por objetivo a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO AO SENHOR KUNIAKI AKITA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

O homenageado nasceu em 10 de outubro de 1944, no Japão, na província de Shimanto-Tyo Kochi-Ken. O Sr. Kuniaki iniciou seu trabalho em uma barbearia no Paraguai, em 1958; quando tinha apenas 13 anos de idade. Com 21, aprendeu a cortar cabelo com uma japonesa residente no Paraguai.

Se estabeleceu em nosso município no ano de 1970, se estabelecendo no salão do Senhor Seki, na Rua José Bonifácio; tendo constituído seu primeiro salão em 1972, na Rua Barão de Jaceguai, no Centro de Mogi das Cruzes. Seus anos de trabalho árduo, resultaram em 8 (oito) salões de barbearia, com 30 colaboradores. Atualmente, conta com 4 (quatro) salões e 8 (oito) colaboradores. No ano de 1990, foi Diretor de Baseball da Associação Cultural de Mogi das Cruzes – BUNKYO, vindo no ano de 2000, ocupar o cargo de Presidente dessa mesma Associação. Desenvolve atividades beneficentes até os dias atuais, onde corta o cabelo de pessoas gratuitamente, desenvolvendo os trabalhos em



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

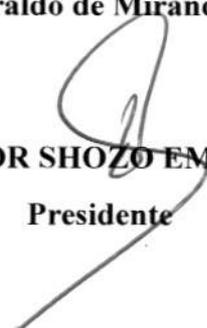


parceria com o grupo Engo-Kiyo-Kai (Akebono), semanalmente na APAE e cuidava de 50 internados gratuitamente. Por trás de suas atividades, se encontra sua esposa Elza, sempre o apoiando e batalhando ao seu lado.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

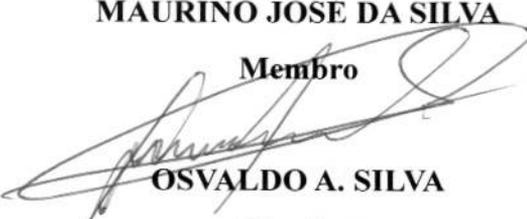
Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de dezembro de 2023


VITOR SHOZO EMORI
Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro


OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro


JOSE LUIZ FURTADO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO n° 201, de 07 de janeiro de 2024

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

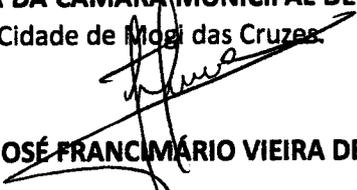
Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao senhor KUNIAKI AKITA, pelos relevantes serviços sociais prestados.

Art. 2° A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado pela Presidência.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

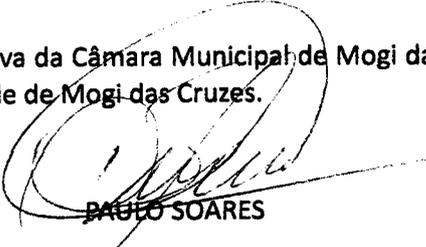
Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 07 de janeiro de 2024, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2024, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA)